



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 22 de maio de 2014

Número 271

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETOS

DECRETO Nº 4.952 DE 16 DE MAIO DE 2014.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM DIAS DE JOGOS DO BRASIL NA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL DE 2014.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. XI do art. 102 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento das repartições públicas municipais, nos dias de jogos de futebol da seleção brasileira;

DECRETA:

Art. 1º O funcionamento das repartições públicas municipais para o grupo operacional e para os serviços administrativos, incluindo o atendimento ao público, nos dias de jogos oficiais da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2014, será até 02 (duas) horas antes do início destes jogos.

Parágrafo único. Serão realizados os serviços julgados indispensáveis e essenciais, especialmente os serviços de atendimento à saúde da população.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 16 de maio de 2014.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

HELISSON PAIVA ROCHA

Procurador Geral do Município



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 22 de maio de 2014

Número 271

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 6.468 DE 23 DE ABRIL DE 2014.

EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 25, inciso I, da Lei Complementar nº 79 de 09(nove) de julho de 2003 (Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas);

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a Sra. *Ityara de Andrade Câmara Lacerda*, Auxiliar de Secretaria, matrícula nº 24.806, a partir de 22(vinte e dois) de abril do corrente ano, conforme Requerimento nº 170998, que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 6.469 DE 24 DE ABRIL DE 2014.

DESIGNA ASSESSOR DE LANÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO IMOBILIÁRIA EM SUBSTITUIÇÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Designar o Sr. *Carlos Geraldo Rosa*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor de Lançamentos, Fiscalização e Tributação Imobiliária, no Departamento Administrativo de Cobranças de Tributos, na Superintendência Geral de Rendas Imobiliárias, na Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 1º(primeiro) de abril a 15(quinze) de julho do corrente ano, em substituição o titular do cargo, afastado de suas funções por motivo de gozo de Auxílio-Doença.

Sete Lagoas, 24 de abril de 2014.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

MÁRIO SÉRGIO RIBEIRO DE ARAÚJO

Secretário Municipal da Fazenda



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 22 de maio de 2014

Número 271

PORTARIA Nº 6.470 DE 24 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA ASSESSOR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Nomear o Sr. *Ubirajara Lopes da Costa*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor de Escrituração, Registros e Execução Orçamentária da Despesa, no Departamento Administrativo Contábil, na Gerência Geral de Sub-Contador, na Superintendência Geral de Contabilidade, na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 1º(primeiro) de abril do corrente ano.

Sete Lagoas, 24 de abril de 2014.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MÁRIO SÉRGIO RIBEIRO DE ARAÚJO
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 6.477 DE 25 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA DIRETOR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Nomear o Sr. *Júlio César Ribeiro*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Diretor de Informação, Monitoramento e Avaliação, na Superintendência Geral do Sistema Único da Assistência Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1º(primeiro) de abril do corrente ano.

Sete Lagoas, 25 de abril de 2014.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

DILMA LUIZA JORGE SCHWENCK
Secretária Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 22 de maio de 2014

Número 271

PORTARIA Nº 6.483 DE 28 DE ABRIL DE 2014.

DESIGNA SERVIDORES.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

E, para atendimento à realização das atividades previstas na Lei Complementar nº 68;

RESOLVE:

Designar, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, para exercerem as funções do cargo efetivo de Agente de Fiscalização, na área ambiental e de posturas, a partir de 1º(primeiro) de Maio do corrente ano. São eles:

- Aloísio Evangelista de Oliveira – matrícula nº 23.996;
- Elizabete Moura da Silva – matrícula nº 22.642;
- Emerenciana Gregório da Silva – matrícula nº. 22.559;
- Francisco Theotônio – matrícula nº 22.364;
- Juvanin Elias Santana – matrícula nº 5.299;
- Mírian Cele Fonseca de Souza – matrícula nº 22.885;
- Salvador Gomes da Cruz – matrícula nº 4.614.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

MARCOS JOAQUIM MATOSO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

PORTARIA Nº 6.502 DE 09 DE MAIO DE 2014.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o art. 107 da Lei Complementar nº 79 de 09(nove) de julho de 2.003;

Considerando que a servidora completou o interstício previsto nos dispositivos legais acima mencionados, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional;

RESOLVE:

Conceder à servidora, Sra. *Margarete Alves de Oliveira Nogueira*, matrícula nº 5.513, Professora de Educação Básica I, o Adicional de 30(trinta) anos, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre a remuneração, a partir de 07(sete) de abril do corrente ano.

Sete Lagoas, 09 de maio de 2014.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 22 de maio de 2014

Número 271

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 6.503 DE 09 DE MAIO DE 2014.

TORNA VAGO O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso III e artigo 26, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 79 de 09(nove) de julho de 2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Professor de Educação Básica I, ocupado pela Sra. *Lenise Ferreira Bastos Ribeiro*, matrícula nº 24.547, a partir de 1º(primeiro) de maio do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Carta de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 6.504 DE 12 DE MAIO DE 2014.

NOMEIA ASSESSORA TÉCNICA-ADMINISTRATIVA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Nomear a Sra. *Karla Alves Costa*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora Técnica-Administrativa do Centro de Referência de Assistência Social, na Gerência de Proteção Social Básica, na Superintendência Geral do Sistema Único da Assistência Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 12(doze) de maio do corrente ano.

Sete Lagoas, 12 de maio de 2014.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 22 de maio de 2014

Número 271

DILMA LUIZA JORGE SCHWENCK
Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 6.512 DE 14 DE MAIO DE 2014.

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o art. 12, inciso I e parágrafo único, e arts. 13 a 17 e parágrafos da Lei Complementar nº 79 de 09(nove) de julho de 2003;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do Sr. **Geovane Barbosa**, efetuada através da PORTARIA Nº 6.466 de 24(vinte e quatro) de abril do corrente ano, para exercer o cargo efetivo de Guarda Municipal I, nesta Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, por ter o mesmo, desistido expressamente da posse no cargo acima citado, conforme Termo de Desistência que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

CEL. SILVIO AUGUSTO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Segurança Trânsito e Transporte

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 6.513 DE 14 DE MAIO DE 2014.

DEFINE CONVOCAÇÃO DE MAIS UM CANDIDATO APROVADO AO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o art. 12, inciso I e parágrafo único, e arts. 13 a 17 e parágrafos da Lei Complementar nº 79 de 09(nove) de julho de 2003;

Considerando o previsto no art. 9º da Lei Complementar nº 66/2001, que define que o efetivo máximo da Guarda Municipal será de 100(cem) integrantes;

Considerando a solicitação emitida através do Ofício nº 622/2014, que requer a nomeação de mais um Guarda Municipal;

Considerando que houve a desistência de um candidato ao cargo de Guarda Municipal, após a homologação e convocação para o cargo;

Considerando que há candidato devidamente habilitado para compor a vaga existente, não extrapolando o efetivo de 100(cem) integrantes;

RESOLVE:

Convocar mais um candidato, devidamente aprovado, no Concurso Regido pelo Edital nº 01/2012, para compor o corpo efetivo da Guarda Municipal.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 22 de maio de 2014

Número 271

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

CEL. SILVIO AUGUSTO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Segurança Trânsito e Transporte

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 6.514 DE 14 DE MAIO DE 2014.

NOMEIA GUARDA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o art. 12, inciso I e parágrafo único, e arts. 13 a 17 e parágrafos da Lei Complementar nº 79 de 09(nove) de julho de 2003;

RESOLVE:

Nomear a Sra. **Anielly Antônia Aquino Teixeira**, para exercer o Cargo Efetivo de Guarda Municipal I, por ter sido aprovada no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2012, a partir de 14(quatorze) de Maio do corrente ano, tendo em vista sua aprovação no 26º lugar.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

CEL. SILVIO AUGUSTO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Segurança Trânsito e Transporte

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 6.475 DE 25 DE ABRIL DE 2014.

CANCELA LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990, e conforme determina o art. 65, parágrafo único da Lei Complementar nº 79 de 09(nove) de julho de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas);

RESOLVE:

Cancelar a pedido, a Licença Sem Vencimentos, concedida à Sra. **Maria Rita Marques**, matrícula nº. 5010375, Auxiliar de Enfermagem, retornando a servidora ao trabalho, a partir de 23(vinte e três) de abril do corrente ano, conforme Requerimento que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 25 de abril de 2014.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 22 de maio de 2014

Número 271

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

BRENO HENRIQUE AVELAR DE PINHO SIMÕES
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 6.476 DE 25 DE ABRIL DE 2014.

TORNA VAGO O CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso III e artigo 26, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº. 79 de 09(nove) de julho de 2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Tornar vago o Cargo de Auxiliar de Enfermagem, ocupado pela Sra. *Maria Rita Marques*, matrícula nº. 5010375, a partir de 23(vinte e três) de Abril do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Idade, conforme Carta de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

BRENO HENRIQUE AVELAR DE PINHO SIMÕES
Secretário Municipal de Saúde

DIVERSOS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS 2ª INSTÂNCIA

Acórdão nº: 01/14-P

Pedido de Reconsideração: 07891 em 07/10/2013

Recorrente: CLUBE NÁUTICO DE SETE LAGOAS
Representante: Dra. Liliane Menezes Souza
Inscrição Municipal/CNPJ: 02.14558-8 / 21.140.033/0001-07

Recorrido: Fazenda Pública Municipal
Procurador: Dr. Luiz Márcio Cunha Machado

PTA: 058/2011
Lançamento da TFF
Relator: Soraia das Graças Marques



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 22 de maio de 2014

Número 271

EMENTA

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO – BENEFÍCIO PREVISTO NO ITEM 16 DA TABELA VII DO CTM ALCANÇA SOMENTE AS ENTIDADES QUE ALÉM DE SEREM RECONHECIDAS COMO DE UTILIDADE PÚBLICA TENHAM CARÁTER CULTURAL E FILANTRÓPICO – TAXA FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO – ELEMENTO MATERIAL PARA TAXAÇÃO DA TFF É A ÁREA EFETIVAMENTE UTILIZADA PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE INDEPENDENTEMENTE SE EDIFICADA OU NÃO - Embora reconhecida como entidade de utilidade pública não se reveste as atividades da Recorrente de caráter cultural e filantrópico a que faz menção a legislação municipal a fazer jus ao benefício da redução no valor da Taxa de Fiscalização do Funcionamento. Logo não sendo possível configurá-la como entidade filantrópica e cultural ela não se sujeita ao regime especial a estas reservados. A base de cálculo da Taxa de Fiscalização do Funcionamento é a fração da propriedade efetivamente utilizada para o desempenho das atividades. Tendo a Taxa de Fiscalização do Funcionamento como principal elemento material para a taxação a área efetivamente utilizada para exercício da atividade e estando as áreas livres, como campo de futebol, ginásio poliesportivo, etc., vinculadas ao exercício das atividades da Recorrente, correto seu cômputo na base de cálculo da Taxa de Fiscalização do Funcionamento, por ser aquela que se submete à atividade administrativa do exercício do poder de polícia a que está investido o Município.

Recurso Improcedente Decisão por Maioria

DECISÃO

Acorda o Pleno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Sete Lagoas à unanimidade, em conhecer do Recurso, e quanto ao mérito, por maioria, julgar improcedente o Pedido de Reconsideração.” Votaram com a relatora, pela improcedência do Recurso da Recorrente os membros:, Fausto Goulart Soares, Jairo Luiz de Souza, Darlene Aparecida Correa, José Maria Lima de Carvalho, Marco Antonio Lopes, Flávio Marcos Dumont Silva e Evandro Geraldo da Cunha. Vencido o membro Aldo José de Carvalho

Sete Lagoas, sala das sessões, 18 de março de 2014.

Flávio Marcos Dumont Silva.
Presidente
Soraia das Graças Marques
Relatora

Ata da 166ª sessão da Câmara de Julgamento realizada terça-feira, 20 de maio de 2014 – Início: 15:30 horas, na sala das sessões, localizada na Procuradoria da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas – MG , Praça Barão do Rio Branco, 29.

Presidente da Sessão: Dr. Flávio Marcos Dumont Silva

Secretária: Márcia de Andrade Costa

Comparecimento dos membros: Evandro Geraldo da Cunha, Jairo Luiz de Souza, José Maria Lima de Carvalho e Marco Antônio Lopes.

Expediente:

Às 16:30hs foi aberta a sessão para realização de sorteio de ordem de distribuição de processos tributários aos Procuradores municipais, afim de procederem defesa dos interesses da Fazenda Municipal.

Conforme lista apresentada pelo douto Procurador Geral do Município, Dr. Helissom Paiva Rocha, foram inscritos para o sorteio 16 (dezesesseis) procuradores, quais sejam:

- Alessandra Corrêa Lisboa Batista
- Alessandra Maria Silva Macedo
- Ayrê Azevedo Penna



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 22 de maio de 2014

Número 271

- Cintia Marques Chaves
- Consuelo Campos Dumont
- Djalma Fernandes de Souza
- Fernanda Vieira Souza
- Henrique Carvalhais da Cunha Mello
- Juliana Padilha Nunes
- Leonardo de Lima Braga
- Luiz Márcio Cunha Machado
- Luiza de Andrade Santos
- Magno Abreu Machado
- Rafael Barbosa F. Matos
- Sergio Alves de Meireles Moutinho
- Viviane Scoralick Almeida Guissem

O sorteio iniciou-se com a colocação de todos os nomes após a leitura destes na urna. Posteriormente ficou decidido que por ordem de maior idade seriam retirados pelos membros da Junta a sequência de procuradores, iniciando-se assim por Evandro que retirará o procurador que receberá o primeiro processo a ser distribuído pela JRT. Em sequência retirarão os nomes: Jairo, Lopes e José Maria.

O primeiro nome sorteado foi Henrique Carvalhais da Cunha Melo que ficará com o primeiro processo a ser distribuído pela JRT. Ficou conforme abaixo assim finalizado o sorteio.

1. Henrique Carvalhais da Cunha Mello
2. Luiza de Andrade Santos
3. Alessandra Maria Silva Macedo
4. Cintia Marques Chaves
5. Luiz Márcio Cunha Machado
6. Leonardo de Lima Braga
7. Fernanda Vieira Souza
8. Ayrê Azevedo Penna
9. Djalma Fernandes de Souza
10. Alessandra Corrêa Lisboa Batista
11. Juliana Padilha Nunes
12. Sergio Alves de Meireles Moutinho
13. Consuelo Campos Dumont
14. Viviane Scoralick Almeida Guissem
15. Rafael Barbosa F. Matos
16. Magno Abreu Machado

Na hipótese de haver impedimento de qualquer tipo do procurador o processo será encaminhado ao próximo procurador da lista que ainda não recebeu processo. Mantendo a ordem estabelecida neste sorteio.

Acompanharam o julgamento e atestaram sua lisura os(as) procuradores(as) Juliana Padilha Nunes, Rafael Barbosa F. Matos e Cintia Marques Chaves.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, Márcia de Andrade Costa, Secretária da Junta de Recursos Tributários, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e por todos os demais membros presentes.

DR. FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Presidente

MÁRCIA DE ANDRADE COSTA
Secretária

EVANDRO GERALDO DA CUNHA
Membro

MARCO ANTÔNIO LOPES
Membro



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 22 de maio de 2014

Número 271

JOSÉ MARIA LIMA DE CARVALHO
Membro

JAIRO LUIZ DE SOUZA
Membro

Juliana Padilha Nunes

Rafael Barbosa F. Matos

Cintia Marques Chaves.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS.

SAAE – SETE LAGOAS/MG. Extrato da Ata de Registro de Preços 004/2014 – Pregão Eletrônico 007/2014 – Em cumprimento ao § 2º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro de Preços - Objeto: Sistema Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos (tubos e conexões), conforme especificações contidas no termos de referências nº 098, em anexo ao processo. Contratante: SAAE-Empresa: **MARGEM COMÉRCIO DE MATERIAIS HIRÁULICOS LTDA**, CNPJ nº 04.151.335/0001-61 LOTE 06: Valor R\$ 1.023,90 . Vigência: 21/05/2014 a 21/05/2015.

Sete Lagoas/MG, 21 de maio de 2014.

Marcos Joaquim Matoso/Diretor Presidente.

AVISO DE EDITAL.

AVISO DE EDITAL – O SAAE de Sete Lagoas/MG, CNPJ Nº 24.996.845/0001-47, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 011/2014 – tipo menor preço global por lote, para a aquisição de cimento CPIII 32 RS saco de 50 Kg, com entregas parceladas de acordo com pedido e necessidades do SAAE, conforme termo de referência nº 174/2014, relatório de especificações e demais anexos do edital da licitação. O pregoeiro, iniciará a sessão no dia 04/06/2014, horário de 09:00 horas, no endereço: Trav. Juarez Tanure, nº 15, 4º andar, Centro, Sete Lagoas/MG. Os interessados poderão retirar o Edital, no site <https://www.setelagoas.mg.gov.br> ou www.setelagoas.mg.gov.br/licitacao/index.php janela do SAAE. Maiores informações pelo fone: (31) 3779-3718. Dot. Orçamentária 3.3.90.30.24 – ficha: 24116-4 G

Sete Lagoas/MG, 21 de maio de 2014.

Leonardo Davince Goulart - Pregoeiro

Josiane Karla C. L. Henriques / Supervisora de Licitação e Compras



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 22 de maio de 2014

Número 271

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, (MG)
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013.
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16 – Centro
Telefone: (31) 3779.7472
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>